



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. Nº.:81, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Srª ELITA DA SILVA., Auxilio Funeral, em decorrência do óbito de sua seu pai o **Srº. JOSE WELLINGTON DA SILVA**, servidor efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais Nv 02 matrícula funcional nº.: 100.084, no valor de **R\$ 1.247,50**(Um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**